

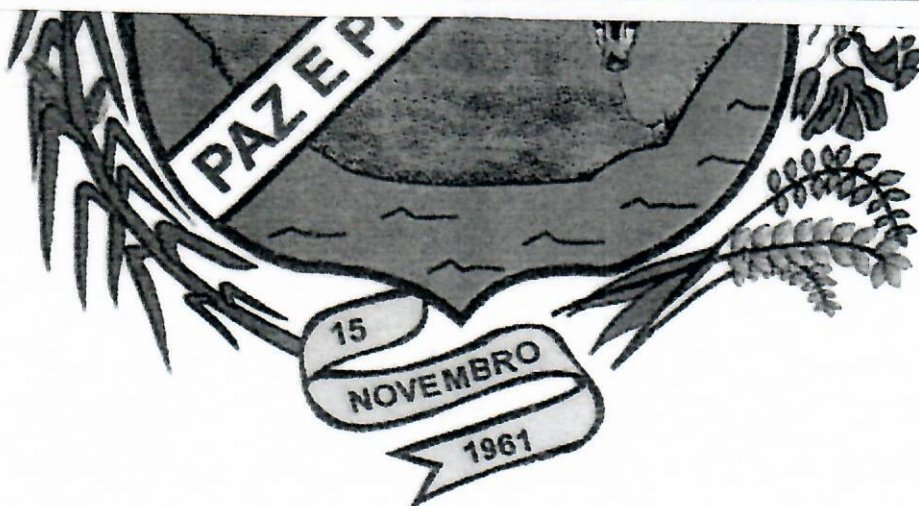
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022	DATA: 17/05/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022	
CONTRATADO:	
VALOR TOTAL:	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.	



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 02/2022/CDPFC

Palmital, 25 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital - PR

ASSUNTO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

Senhor Presidente

Considerando a necessidade de aquisição de três aparelhos de ar condicionado para utilização desta Casa de Leis;

Considerando que será instalado um aparelho na sala do assessor jurídico e um aparelho na cozinha, sendo que estes locais não dispõem de aparelhos de refrigeração e mais um aparelho no plenário tendo em vista que os aparelhos instalados não estão sendo suficientes diante do excessivo calor, anualmente agravado;

Serve-se do presente para solicitar que seja providenciado o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado a serem instalados nas dependências da Câmara Municipal.

No que se refere à necessidade desta aquisição justifica-se a presente despesa diante da necessidade de proporcionar um melhor conforto térmico nas salas da Câmara Municipal, deixando o ambiente de trabalho mais agradável.

Desta forma, solicito a Vossa autorização para a aquisição pretendida.

Atenciosamente.

LUANA LORENZETTI

Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO N° 010/2022/GP

Palmital, 28 de março de 2022.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital, Paraná.

ASSUNTO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

Senhor Presidente da Comissão de Licitações,

Venho através do presente, solicitar abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, conforme Memorando n° 02/2022/CDPFC.

No que se refere à necessidade desta aquisição justifica-se a presente despesa diante da necessidade de proporcionar um melhor conforto térmico nas salas da Câmara Municipal, deixando o ambiente de trabalho mais agradável, uma vez que uma das salas mais novas ainda não dispõe de aparelhos de ar condicionado e os aparelhos existentes no plenário não vêm sendo suficientes.

Outrossim, determino que, após realização de cotações de preços, encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

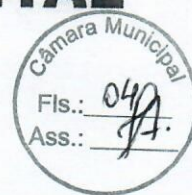
Atenciosamente.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF/MF	RG	FUNÇÃO
JAIRO JOSÉ MENEZES	Contador	047.921.899-42	8.702.880-1	Presidente
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	031.214.499-74	7.052.088-5	Membro
MONICA LAIS KUZNHARSKI	Técnico de Controle	069.388.159-33	9.672.103-0	Membro

Art. 2º - Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2022.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
RUA MOISÉS LUPION Nº 1035 – CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

Prezados senhores,

Através da presente, vimos apresentar nossos preços e demais condições para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, objeto da licitação supra mencionada, conforme segue:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	02	Unid.	Ar Condicionado split 9.000 BTU's, inverter digital, quente e frio – 220v. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.			
02	01	Unid.	Ar Condicionado split piso teto 48.000 BTU's, frio – trifásico. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.			
VALOR TOTAL R\$						

Prazo de entrega: 06 meses

Condições de pagamento: mediante apresentação de Nota Fiscal

Prazo de Validade da Proposta: 30 DIAS.

Atenciosamente,

_____, ____ DE _____ DE 2022.

A EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO: _____

Nome, carimbo e assinatura do responsável legal.
CPF _____

Câmara Municipal de Palmital - x +

www.camapalmital.pr.gov.br/carrega-pagina.php?t=noticia&nr=29

hotmai Nara Gmail Câmara Prefeitura

AMP Diário Municípios TCE-PR Google Instagram Facebook globo.com G1 - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE

PALMITAL

INICIO CONHEÇA GALERIAS LEGISLAÇÃO SESSÕES TRANSPARENCIA CONTATO ACESSO RESTRITO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

28 de Março de 2022

A Câmara vem a público divulgar que o processo licitatório 07/2022 – Dispensa de licitação está aberto. A Câmara irá licitar o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado. Se você oferece produtos do tipo entre em contato conosco pelo telefone (42) 3657-1425 para saber mais.

ou acesse nosso Portal da Transparência <http://www.camapalmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php>

Prazo para recebimento de propostas: até o dia 08 de abril de 2022.

Participe! Todos só tem a ganhar: a Câmara que contrata produtos e serviços de qualidade, e o empreendedor que pode fazer negócio.

Diário Oficial Eletrônico

PORTAL DA TRANSPARENCIA ACESSO A INFORMAÇÃO

ACÓRDÃO TOMADAS DE CONTAS

10:04 18/04/2022

W





(index.php)

PODER LEGISLATIVO DE
PALMITAL



NOTÍCIAS

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

28 de Março de 2022

A Câmara vem a público divulgar que o processo licitatório 07/2022 – Dispensa de Licitação está aberto. A Câmara irá licitar o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado. Se você oferece produtos do tipo, entre em contato conosco pelo telefone (42) 3657-1426 para saber mais.

Ou acesse nosso Portal da Transparência: <http://www.camarapalmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php>

Prazo para recebimento de propostas: até dia 08 de abril de 2022.

Participe! Todos só tem a ganhar: a Câmara que contrata produtos e serviços de qualidade, e o empreendedor que pode fazer negócios.



(uploads/gra_00ba3b391e4ef7ac79e2ec37c4f519c0.jpg)

SERVIÇOS



COTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Para: loy.som@hotmail.com

4 de abril de 2022 09:19

BOM DIA

ATRAVÉS DO PRESENTE, ENCAMINHAMOS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO, PARA A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, OS QUAIS SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

Atenciosamente,

LUANA LORENZETT
Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade
Câmara Municipal de Palmital - PR
Telefone: (042) 3657 1426

* FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

 01. PROPOSTA DE PREÇOS.pdf
120K



COTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Para: refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com

4 de abril de 2022 09:16

BOM DIA

ATRAVÉS DO PRESENTE, ENCAMINHAMOS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO, PARA A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, OS QUAIS SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

Atenciosamente,

LUANA LORENZETT
Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade
Câmara Municipal de Palmital - PR
Telefone: (042) 3657 1426

** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.*

 01. PROPOSTA DE PREÇOS.pdf
120K



COTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>

Para: loirigitur@gmail.com

4 de abril de 2022 09:15

BOM DIA

ATRAVÉS DO PRESENTE, ENCAMINHAMOS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO, PARA A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, OS QUAIS SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

Atenciosamente,

LUANA LORENZETT

Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade

Câmara Municipal de Palmital - PR

Telefone: (042) 3657 1426

** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.*



01. PROPOSTA DE PREÇOS.pdf

120K

**COTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**

2 mensagens

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Para: francaturco@hotmail.com

4 de abril de 2022 09:17

BOM DIA

ATRAVÉS DO PRESENTE, ENCAMINHAMOS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, CONFORME ANEXO, PARA A AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, OS QUAIS SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

Atenciosamente,

LUANA LORENZETT
Chefe de Divisão Pessoal, Finanças e Contabilidade
Câmara Municipal de Palmital - PR
Telefone: (042) 3657 1426

*** FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

 **01. PROPOSTA DE PREÇOS.pdf**
120K

FRANÇA TURCO <francaturco@hotmail.com>
Para: Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>

4 de abril de 2022 09:19

Recebido

Obter o Outlook para Android

From: Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Sent: Monday, April 4, 2022 9:17:48 AM
To: francaturco@hotmail.com <francaturco@hotmail.com>
Subject: COTAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
RUA MOISÉS LUPION Nº 1035 - CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

Prezados senhores,

Através da presente, vimos apresentar nossos preços e demais condições para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, objeto da licitação supra mencionada, conforme segue:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	02	Unid.	Ar Condicionado split 9.000 BTU's, inverter digital, quente e frio - 220v. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.	Philco	3.700,00	7.600,00
02	01	Unid.	Ar Condicionado split piso teto 48.000 BTU's, frio - trifásico. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.	Philco	9.790,00	9.790,00
VALOR TOTAL R\$						17.390

Prazo de entrega: 06 meses

Condições de pagamento: mediante apresentação de Nota Fiscal

Prazo de Validade da Proposta: 30 DIAS.

Atenciosamente,

Lds - PR, 4 DE Abril DE 2022.

A EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

Refrigeracao Laranjeiras LTDA - ME
22.047.234/0001-27
R. Vereador Jose Ayres de Oliveira 1314 Centro

22.047.234/0001-27

REFRIGERACAO
LARANJEIRAS LTDA

RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA - 1314
SALA 2 - CENTRO
95.301-240 - LARANJEIRAS DO SUL - PR

Sidnei Meschini
Nome, carimbo e assinatura do responsável legal.

CPF 073.480.979-82



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
RUA MOISÉS LUPION Nº 1035 - CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

Prezados senhores,

Através da presente, vimos apresentar nossos preços e demais condições para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, objeto da licitação supra mencionada, conforme segue:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	02	Unid.	Ar Condicionado split 9.000 BTU's, inverter digital, quente e frio - 220v. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.	Philco Elgin Samsung Lar Agnotto Midea	3.600,00	7.200,00
02	01	Unid.	Ar Condicionado split piso teto 48.000 BTU's, frio - trifásico. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.	Philco Elgin Agnotto Gree Midea	9.290,00	
VALOR TOTAL R\$						16.490,00

Prazo de entrega: 06 meses

Condições de pagamento: mediante apresentação de Nota Fiscal

Prazo de Validade da Proposta: 30 DIAS.

Atenciosamente,

L. do Sul, 07 DE Jul DE 2022.

A EMPRESA: Gitur Com. de Eletrodomésticos Ltda
CNPJ Nº: 04.486.555/0001-46
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro 2995

Nome, carimbo e assinatura do responsável legal.
CPF 049.231.409-84

Refrigeração Gitur
CNPJ 04 486 555/0001-46
CREA 66823



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
RUA MOISÉS LUPION Nº 1035 - CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

Prezados senhores,

Através da presente, vimos apresentar nossos preços e demais condições para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, objeto da licitação supra mencionada, conforme segue:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	02	Unid.	Ar Condicionado split 9.000 BTU's, inverter digital, quente e frio - 220v. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.	PHILCO ELGIN	3.890,00	7.780,00
02	01	Unid.	Ar Condicionado split piso teto 48.000 BTU's, frio - trifásico. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.	ELGIN PHILCO	9.990,00	17.770,00
VALOR TOTAL R\$						17.770,00

Prazo de entrega: 06 meses

Condições de pagamento: mediante apresentação de Nota Fiscal

Prazo de Validade da Proposta: 30 DIAS.

Atenciosamente,

_____, 07 DE Abril DE 2022.

A EMPRESA: Refrilar Refrigeração

CNPJ Nº: 30.590.091/0001-23

ENDEREÇO: Rua Marechal Cândido Rondon

30.590.091/0001-23

Nome, carimbo e assinatura do responsável legal.

CPF REFRILAR REFRIGERAÇÃO

RUA MARECHAL CANDIDO RONDON - 1507
CENTRO

85.301-060 - LARANJEIRAS DO SUL - PR
(42) 98413-3016



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.
RUA MOISÉS LUPION Nº 1035 - CENTRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

Prezados senhores,

Através da presente, vimos apresentar nossos preços e demais condições para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, objeto da licitação supra mencionada, conforme segue:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	02	Unid.	Ar Condicionado split 9.000 BTU's, inverter digital, quente e frio - 220v. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.	Eletrolux	2.900,00	5.800,00
02	01	Unid.	Ar Condicionado split piso teto 48.000 BTU's, frio - trifásico. Compreende entrega e instalação, incluindo todos os insumos que se fizerem necessários. A instalação será realizada na sede do Legislativo em local que já possui fiação elétrica.	Elgin	12.000,00	12.000,00
VALOR TOTAL R\$						

Prazo de entrega: 06 meses

Condições de pagamento: mediante apresentação de Nota Fiscal

Prazo de Validade da Proposta: 30 DIAS.

Atenciosamente,

_____ palmital, 26 DE abril _____ DE 2022.

A EMPRESA: Loy ar condicionado

CNPJ Nº: 06.985.644/0001-62

ENDEREÇO: rua maximiliano vicentim 1477

Nome, carimbo e assinatura do responsável legal.

CPF 041.846.949.00

06.985.644/0001-62

Eloilson de Oliveira

**Rua Maximiliano Vicentim, 1477/2
CEP 85270-000 - Palmital - PR**



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 013/2022 - CL

Palmital, 27 de abril de 2022.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 07/2022 - Dispensa de Licitação nº 04/2022, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, para que sejam indicados os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO N° 014/2022/CL

Palmital, 27 de abril de 2022.

Ao Senhor
FABIO LEAL DE SOUZA
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório n° 07/2022 – Dispensa de Licitação n° 04/2022, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,


INDIANARA DE ANDRADE
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 09/2022

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2022, as despesas para **Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.1003- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 02 de maio de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR– CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2022
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 02/05/2022

Fluxilho					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)								
01	PODER LEGISLATIVO							
001	CÂMARA MUNICIPAL				150.000,00	150.000,00	1.770,00	148.230,00
01	031.0101.1003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			150.000,00	150.000,00	1.770,00	148.230,00
4.4	90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			150.000,00	150.000,00	1.770,00	148.230,00
00020	E	00001	0001/01/07/0000	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	1.770,00	148.230,00
Total Geral					150.000,00	150.000,00	1.770,00	148.230,00

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 02/05/2022
Natureza da despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00


Jairo José Menezes
Contador
CRC PR - 074760/O-6





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PARECER JURÍDICO N° 020/2022

Excelentíssimo Presidente solicita de V. Exa. Parecer desta Assessoria Jurídica a respeito da Dispensa de Licitação n° 04/2022, Processo Licitatório n° 07/2022 para os fins que respectivamente especifica.

De acordo com a informação do Departamento de Contabilidade, documento em anexo, venho perante V. Exa., expor que existe dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas para **"AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO"** para suprir as necessidades da Câmara Municipal.

As empresas que apresentaram as menores propostas comprovaram que estão com todas as certidões atualizadas e que são necessárias para a contratação.

À luz do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, a aquisição dos bens e serviços referidos pode ser feitos com procedimento **"Dispensa de Licitação"**.

Desta forma, não existe empecilho legal a aquisição nos moldes propostos, de acordo com os princípios fundamentados na Lei n° 8.666/93.

Existe a tomada de avaliação de preços, optando-se pelo menor preço, conforme a regra da referida Lei acima mencionada, sendo que nesta categoria referente ao **AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 48.000 BTU's, FRIO - TRIFÁSICO**, a empresa **GITUR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA** CNPJ N° 04.486.555/0001-46 apresentou a menor proposta do item indicado na dispensa de licitação no valor de R\$ 9.290,00 (nove mil duzentos e noventa reais), sendo a vencedora do certame; já na categoria **2 ARES CONDICIONADOS SPLIT 9.000 BTU's, inverter digital quente e frio 220v**, a empresa **LOY AR CONDICIONADO** CNPJ N° 06.985.644/0001/62, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais) apresentou a menor proposta nestes itens, sendo a

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777
CEP: 85270-000 – Palmital – Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



vencedora; e que conseqüentemente gerará maior economia para o Legislativo.

Salienta-se que nos valores dos ares condicionados já estão inclusos a instalação dos mesmos pelas empresas vencedoras.

Assim sendo, apresentamos o parecer FAVORÁVEL à realização do certame licitatório na forma proposta. Que todos os atos sejam publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Palmital, respeitando assim, o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Palmital, 02 de maio de 2022.

Fábio Leal de Souza
FABIO LEAL DE SOUZA

OAB/PR 46.794
ASSESSOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022, modalidade Dispensa de Licitação.

CONVOCA, a empresa ELOILSON DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 06.985.644/0001-62 por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários à efetiva contratação a qual foi vencedora.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO;
- 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 4 - CICAD – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – RECEITA ESTADUAL;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7 - CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 8 - CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de maio de 2022.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022, modalidade Dispensa de Licitação.

CONVOCA, a empresa GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.486.555/0001-46, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários à efetiva contratação a qual foi vencedora.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO;
- 2 - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA;
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 4 - CICAD – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL – RECEITA ESTADUAL;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DÍVIDA ATIVA ESTADUAL;
- 6 - CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 7 - CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- 8 - CRF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.

Câmara Municipal de Palmital, 02 de maio de 2022.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador-Presidente



**TURCO & GITASSI LTDA.
CONTRATO SOCIAL.**

IVALDO TURCO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - Pr., a Rua Guarapuava, 1479, centro, CEP-85.360-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.330.049-0, SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 371.252.229-00 e **ANGELO GITASSI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul - Pr., a Rua Espírito Santo, 1500, centro, CEP-85.360-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.345.331-9-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 588.830.379-87; Resolvem pôr este particular instrumento de Contrato Social, constituir uma sociedade pôr quotas de Responsabilidade Limitada que se regerá de acordo com às cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME MERCANTIL: TURCO & GITASSI LTDA.; SEDE E FORO: Rua 7 de Setembro, 2.595, centro-85.360-000-Laranjeiras do Sul - Pr., PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.; INICIO DAS ATIVIDADES: 01.06.2001.;RAMO DE ATIVIDADE: Comércio Varejista de Móveis, Eletrodomésticos e Consertos em Refrigeradores.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00(dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$1,00(Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, pelos sócios, ficando assim distribuído entre os mesmos na sociedade:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
EVALDO TURCO	5.000	R\$ 5.000,00
ANGELO GITASSI	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE:EVALDO TURCO e ANGELO GITASSI; USO DA FIRMA: Individualmente. PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade em comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERENCIA: Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitado à importância total do Capital Social.

CLAUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro; RESULTADO: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva de capital da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantis.



**TURCO & GITASSI LTDA.
CONTRATO SOCIAL.**

CLAUSULA SETIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:
Pôr maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Pôr consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

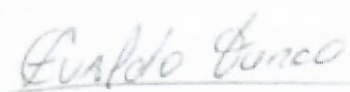
CLAUSULA NONA: DECLARAM: para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano, o limite no inciso I do artigo 2º da Lei federal n.º 9841 de 05.10.1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

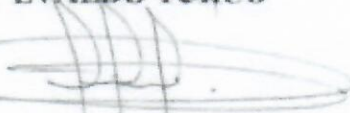
E, pôr assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza todos os efeitos da Lei.

Cantagalo - Pr, 22 de Maio de 2001.

TESTEMUNHAS:


1º MARCELO NASCIMENTO
RG 8.123.329-2-SSP-PR

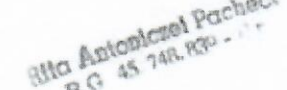

EVALDO TURCO


ANGELO GITASSI


2º VALDECIR DAMIANI
RG 4.824.155-7-SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2001
SOB O NÚMERO
41204581129
Protocolo: 01/130106-6


TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL


Rita Antonietti Pacheco
RG 45.748.830-117

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2001
SOB O NÚMERO
20011301074
Protocolo: 01/130107-4
Empresa: 41 2 0458112 9


TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL


Rita Antonietti Pacheco
RG 45.748.830-117



TURCO & GITASSI LTDA ME

CNPJ: 04.486.555/0001-46

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

EVALDO TURCO, brasileiro, natural de Prudentópolis - Pr, separado judicialmente, nascido no dia 13/10/1956, do comércio, portador do RG n.º 4.330.049-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 371.252.229-00, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, à Rua Guarapuava, 1479, Centro, CEP 85.360-000 e **ANGELO GITASSI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr., casado em comunhão parcial de bens, nascido no dia 22/08/1967, do comércio, portador do RG n.º 4.345.331-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 588.830.379-87, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr., à Rua Espírito Santo, 1500, Centro, CEP-85.360-000, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **TURCO & GITASSI LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, a Rua 7 de Setembro, 2595, CEP 85.360-000, inscrita no CNPJ n.º 04.486.555/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204581129, em 01/06/2001, resolvem assim, consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e alterações que adequado às disposições da referida Lei. N.º 10.406/2002, aplicáveis a esse tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EVALDO TURCO, brasileiro, natural de prudentópolis - Pr., separado judicialmente, nascido no dia 13/10/1956, do comércio, portador do RG n.º 4.330.049-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 371.252.229-00, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, à Rua Guarapuava, 1479, Centro, CEP 85.360-000 e **ANGELO GITASSI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr., casado em comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1967, do comércio, portador do RG n.º 4.345.331-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 588.830.379-87, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr., à Rua Espírito Santo, 1500, Centro, CEP-85.360-000, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **TURCO & GITASSI LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua 7 de Setembro, 2595, centro, CEP 85.360-000 - Município de Laranjeiras do Sul - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
EVALDO TURCO	5.000	R\$ 5.000,00
ANGELO GITASSI	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é o de: Comércio Varejista de Móveis, Eletrodomésticos e Consertos em Refrigeradores.

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DE ATIVIDADES: em 01 de Junho de 2001. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado.





TURCO & GITASSI LTDA ME

CNPJ: 04.486.555/0001-46

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios EVALDO TURCO e ANGELO GITASSI, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, para os devidos fins do art. 4º da Lei 9.841/99 que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores, EVALDO TURCO e ANGELO GITASSI, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Evaldo Turco



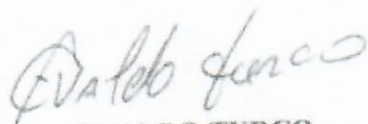
TURCO & GITASSI LTDA ME
CNPJ: 04.486.555/0001-46

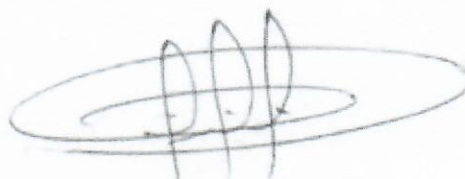
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo 07 de Dezembro de 2004


EVALDO TURCO


ANGELO GITASSI





TURCO & GITASSI LTDA ME
CNPJ: 04.486.555/0001-46
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EVALDO TURCO, brasileiro, natural de Prudentópolis - Pr, separado judicialmente, nascido no dia 13/10/1956, do comércio, portador do RG n.º 4.330.049-0, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 371.252.229-00, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr, à Rua Guarapuava, 1479, Centro, CEP 85.360-000 e **ANGELO GITASSI**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr., casado em comunhão parcial de bens, nascido no dia 22/08/1967, do comércio, portador do RG n.º 4.345.331-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 588.830.379-87, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul - Pr., à Rua Espírito Santo, 1500, Centro, CEP-85.360-000, Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **TURCO & GITASSI LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, a Rua 7 de Setembro, 2595, CEP 85.360-000, inscrita no CNPJ n.º 04.486.555/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204581129, em 01/06/2001 e última alteração de n.º 20050265806 em 28/01/2005, resolvem assim, alterar seu contrato social e posterior alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **ANGELO GITASSI**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$5.000,00(cinco reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo o total de suas quotas ao sócio, **JULIANO ROSSONI TURCO**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - Pr, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 04/04/1986, do comércio, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - Pr., à Rua Barão do Rio Branco, s/n.º,centro - CEP 85.302-070, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.897.611-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 049.231.409-84, pelo valor de R\$5.000,00(cinco mil reais) dando dessa forma, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuadas, integralizadas em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
EVALDO TURCO	5.000	R\$ 5.000,00
JULIANO ROSSONI TURCO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula quarta da primeira alteração do contrato social que era o nome empresarial **TURCO & GITASSI LTDA ME** passa a ser: **E. TURCO & FILHO LTDA ME**.

TURCO & GITASSI LTDA ME
CNPJ: 04.486.555/0001-46
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL,

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

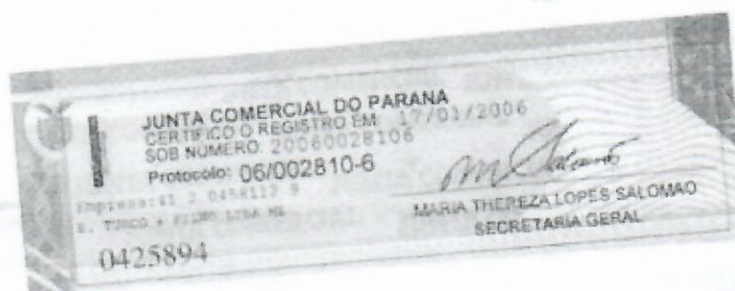
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo 24 de Novembro de 2005.

[assinatura]
EVALDO TURCO

[assinatura]
ANGELO GITASSI

[assinatura]
JULIANO ROSSONI TURCO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Câmara Municipal
Fls.: 318
Ass: [assinatura]

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:
E. TURCO & FILHO LTDA. ME
CNPJ: 04.486.555/0001-46

EVALDO TURCO, brasileiro, separado judicialmente, profissão comerciante, portador da cédula de identidade civil RG 4.330.049-0, Expedido Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 371.252.229-00, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Avenida José Campigotto, 1479, Bairro Centro, CEP: 85301-310, natural de Prudentópolis, Estado do Paraná, data de Nascimento 13 de Outubro de 1956 e, **JULIANO ROSSONI TURCO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão Parcial de bens, profissão comerciante, portador da cédula de identidade civil RG 8.897.611-8, Expedido Pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 049.231.409-84, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Centro, CEP: 85302-070, natural de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, data de Nascimento 04 de abril de 1986. Únicos sócios componentes da firma "**E. TURCO & FILHO LTDA. ME**" a sede e domicílio da empresa é na rua 7 de Setembro, nº 2595, Bairro Centro, CEP: 85301-070, município Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ: 04.486.555/0001-46 e seu contrato social devidamente arquivado na Mm. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nr. 41204581129 em 01/06/2001, e sua última alteração de nr. 20060028106 devidamente registrada na Mm. Junta Comercial do Estado do Paraná, em 17/01/2006, resolvem assim, alterar o Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: fica alterada a cláusula quarta da primeira alteração de contrato social e consolidação que passa a ser: o objeto social é: comercio varejista de móveis, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado, manutenção de eletrodomésticos, manutenção de refrigeradores, manutenção de aparelhos de ar condicionado, instalação de aparelhos de ar condicionado.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 2012.



EVALDO TURCO

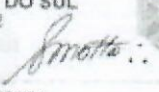


JULIANO ROSSONI TURCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2012
SOB NUMERO 20125795980
Protocolo: 12/579598-0, DE 27/08/2012

Empresa: 41.2.0458112-9
E. TURCO & FILHO LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Fabiano Kertner
RG 6.873.234-2
AGENCIA LARANJEIRAS DO SUL-PR
RELATOR

E. TURCO & FILHO LTDA ME
CNPJ 04.486.555/0001-46
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41204581129



folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

Turco
Luana Aparecida de Souza
Juliano Rossoni
EVALDO TURCO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 13/10/1956, portador da RG 4.330.049-0 SSP-PR e CPF nº. 371.252.229-00, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº. 1479, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85360-000;

JULIANO ROSSONI TURCO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/04/1986, portador do RG 8.897.611-8 SSP-PR e CPF nº. 049.231.409-84, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Água Verde, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85302-070.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **E. TURCO & FILHO LTDA ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 2595, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85.360-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.486.555/0001-46, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41204581129 em 01/06/2001 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **LUANA APARECIDA DE SOUZA TURCO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 09/09/1987, portadora do RG 9.275.202-0 SSP-PR e CPF nº. 057.036.049-82, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Água Verde, Laranjeiras do Sul - PR, CEP 85302-070.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedora de todos os débitos existentes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia ingressante declara sob as penas da Lei que não está incluída em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se neste ato da sociedade o sócio **EVALDO TURCO**, acima qualificado, possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas já integralizadas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) transferindo por venda de forma onerosa, a totalidade de suas quotas para os sócios ingressante da seguinte forma:

ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 21:03 SOB Nº 20170046117.
PROTOCOLO: 170046117 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700518719. NIRE: 41204581129.

CITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Fls.: 33
Ass.: *[Signature]*

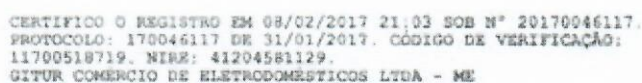
a) Para **LUANA APARECIDA DE SOUZA TURCO**, 1.000 (uma mil) quotas pelo valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

b) Para **JULIANO ROSSONI TURCO**, 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) dando plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR/R\$
JULIANO ROSSONI TURCO	90	9.000	R\$ 9.000,00
LUANA APARECIDA DE SOUZA TURCO	10	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL.....	100	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

E. TURCO & FILHO LTDA ME
CNPJ 04.486.555/0001-46
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 41204581129



folha 3 de 3

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome da empresa para GITUR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul - PR, 06 de janeiro de 2017.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Evaldo Turco

Evaldo TURCO

ABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Juliano Rossoni Turco

JULIANO ROSSONI TURCO

ABELIONATO
C. DE FIRMA
GOMES

Luana Aparecida de Souza Turco

LUANA APARECIDA DE SOUZA TURCO

ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 21:03 SOB Nº 20170046117.
PROTOCOLO: 170046117 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700518719. NIRE: 41204581129.
GITUR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME

Libertad Bogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELLIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Vis. José Agostinho de Oliveira, 1071 - CEP 85301-000 - Laranjeiras do Sul-PR - Inscrição (13)3435-1142
Selo Digital N° 1730c.91NT.1W4rm, Controle: huW69.w0xS
Consulte este selo em <http://www.tulapen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de EDVALDO TURCO, Dou fe.
Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,60 - Funrejus: R\$1,88 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,86
Em Testemunho, em 10 de Janeiro de 2017, às 15:52:46h.
Laranjeiras do Sul-PR, 06/01/2017 - 15:52:46h



EDSON MACHADO E SILVA
Escrevente Juramentado

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELLIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Vis. José Agostinho de Oliveira, 1071 - CEP 85301-000 - Laranjeiras do Sul-PR - Inscrição (13)3435-1142
Selo Digital N° 1730c.91NT.1W4rm, Controle: huW69.w0xS
Consulte este selo em <http://www.tulapen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de JULIANO ROSSONI
TURCO, Dou fe. Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,60 - Funrejus: R\$1,88 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,86
Em Testemunho, em 10 de Janeiro de 2017, às 15:52:46h.
Laranjeiras do Sul-PR, 06/01/2017 - 15:52:46h



EDSON MACHADO E SILVA
Escrevente Juramentado
Dr. João Gomes Duarte
CPF 047194859 44
Escre Juramentado
Port 10/2012

Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELLIONATO GOMES
JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião
R. Vis. José Agostinho de Oliveira, 1071 - CEP 85301-000 - Laranjeiras do Sul-PR - Inscrição (13)3435-1142
Selo Digital N° 1730c.91NT.1W4rm, Controle: huW69.w0xS
Consulte este selo em <http://www.tulapen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de LUANA APARECIDA DE
SOUZA TURCO, Dou fe. Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,60 - Funrejus: R\$1,88 - Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,86
Em Testemunho, em 10 de Janeiro de 2017, às 10:13:03h.
Laranjeiras do Sul-PR, 10/01/2017 - 10:13:03h



JOELSON PRESTES GOMES
Tabelião Substituto
Fone: (42) 3333-1000



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2017 21:03 SOB N° 20170046117.
PROTOCOLO: 170046117 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700518719. NIRE: 41204581129.
GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 08/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.486.555/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GITUR REFRIGERACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 2595	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------	----------------	---------------------

CEP 85.304-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2022 às 14:38:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 04.486.555/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:22 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **2A73.F95D.2585.654D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026657784-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.486.555/0001-46**

Nome: **GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
02/05/2022 - 14:51:20

CNPJ:	04.486.555/0001-46	Inscrição Estadual:	90290692-44
Nome Empresarial:	GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SETE DE SETEMBRO		
Número:	2595	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	LARANJEIRAS DO SUL	UF:	PR
CEP:	85.301-070	Telefone:	(42)3635-2547
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Início das Atividades:	10/2003
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2003
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2003
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.486.555/0001-46
Certidão nº: 13684880/2022
Expedição: 02/05/2022, às 14:47:26
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.486.555/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA 429/2022 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 22/02/2022

NÚMERO DO LIVRO: 001/2022

NÚMERO DA PÁGINA: 429/nrExercicio}

CNPJ: 04.486.555/0001-46

RAZÃO SOCIAL: GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35955

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

EMITIDA ÀS 11:06:24 DE 22/02/2022

VÁLIDA ATÉ 23/05/2022

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE54X4XJX97M

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://portal.ls.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. **Emissor:** << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.486.555/0001-46

Razão Social: GITUR COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Endereço: R 7 DE SETEMBRO 2595 SALA / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR /
85304-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042501045214399403

Informação obtida em 02/05/2022 14:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Palmital, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1035, centro do município de Palmital, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2022, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**, publicada no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal na data de 28 de maio de 2022, foi **DECLARADA FRACASSADA**.

Insta salientar que o setor de licitações solicitou cotação de preços via *e-mail* com as seguintes empresas: ELOILSON DE OLIVEIRA, REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA, GITUR COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA e REFRILAR REFRIGERAÇÃO.

Após as devidas análises e apurações de preços ofertados, conforme orçamentos juntados aos autos identificou-se vantajosidade com a empresa GITUR COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.489.555/0001-46 e com a empresa ELOILSON DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.985.644/0001-62.

Dos orçamentos solicitados, verificou-se que as empresas REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA e REFRILAR REFRIGERAÇÃO apresentaram valores mais elevados, razão pela qual foram desclassificadas.

Posteriormente foi realizada a convocação para a apresentação da documentação jurídica para a habilitação das empresas vencedoras no prazo de cinco dias úteis, sendo que a empresa ELOILSON DE OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 06.985.644/0001-62 não enviou a documentação solicitada até a data fixada e a empresa GITUR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.489.555/0001-46, após ter enviado a documentação jurídica, não apresentou mais interesse na contratação.

Câmara Municipal de Palmital, 17 de maio de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PALMITAL/PARANÁ, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2022
ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 224 - PÁGINA 01

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Palmital, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1035, centro do município de Palmital, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2022, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**, publicada no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal na data de 28 de maio de 2022, foi **DECLARADA FRACASSADA**.

Insta salientar que o setor de licitações solicitou cotação de preços via e-mail com as seguintes empresas: ELOILSON DE OLIVEIRA, REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA, GITUR COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA e REFRILAR REFRIGERAÇÃO.

Após as devidas análises e apurações de preços ofertados, conforme orçamentos juntados aos autos identificou-se vantajosidade com a empresa GITUR COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.489.555/0001-46 e com a empresa ELOILSON DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.985.644/0001-62.

Dos orçamentos solicitados, verificou-se que as empresas REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA e REFRILAR REFRIGERAÇÃO apresentaram valores mais elevados, razão pela qual foram desclassificadas.

Posteriormente foi realizada a convocação para a apresentação da documentação jurídica para a habilitação das empresas vencedoras no prazo de cinco dias úteis, sendo que a empresa ELOILSON DE OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 06.985.644/0001-62 não enviou a documentação solicitada até a data fixada e a empresa GITUR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.489.555/0001-46, após ter enviado a documentação jurídica, não apresentou mais interesse na contratação.

Câmara Municipal de Palmital, 17 de maio de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Palmital, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1035, centro do município de Palmital, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 012/2022, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**, publicada no *site* e no Portal da Transparência da Câmara Municipal na data de 28 de maio de 2022, foi **DECLARADA FRACASSADA**.

Insta salientar que o setor de licitações solicitou cotação de preços via *e-mail* com as seguintes empresas: ELOILSON DE OLIVEIRA, REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA, GITUR COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA e REFRILAR REFRIGERAÇÃO.

Após as devidas análises e apurações de preços ofertados, conforme orçamentos juntados aos autos identificou-se vantajosidade com a empresa GITUR COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.489.555/0001-46 e com a empresa ELOILSON DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.985.644/0001-62. Dos orçamentos solicitados, verificou-se que as empresas REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS LTDA e REFRILAR REFRIGERAÇÃO apresentaram valores mais elevados, razão pela qual foram desclassificadas.

Posteriormente foi realizada a convocação para a apresentação da documentação jurídica para a habilitação das empresas vencedoras no prazo de cinco dias úteis, sendo que a empresa ELOILSON DE OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 06.985.644/0001-62 não enviou a documentação solicitada até a data fixada e a empresa GITUR COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.489.555/0001-46, após ter enviado a documentação jurídica, não apresentou mais interesse na contratação.

Câmara Municipal de Palmital, 17 de maio de 2022.

JAIRO JOSÉ MENEZES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jairo Jose Menezes

Código Identificador: 1FE7FFC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/05/2022. Edição 2520

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>